



PROCESSO	00179.001914/2024-31
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Minuta do Edital do PAT Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/SP - CPC-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 12 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 106 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nessas ações, destacando-se, dentre suas competências, *a de propor, apreciar e deliberar sobre ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem a promover a participação de arquitetos e urbanistas em projetos, programas e ações de preservação do patrimônio cultural, propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados a assistência técnica e fomentos na área de patrimônio cultural*, conforme incisos II e XI do art. 106 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o artigo 2º da Resolução CAU/BR nº 51/2013 que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas, dentre estas atividades de elaboração de projetos de restauro e conservação do patrimônio cultural;

Considerando os antigos e recentes episódios da perda do patrimônio cultural brasileiro por negligência, descuido e/ou falta de recursos humanos e financeiros para as políticas de preservação;

Considerando as contribuições da comissão à minuta do edital e seu anexo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a minuta do Edital de 2024 do PAT Cultural.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e os encaminhamentos necessários.
- 3 - Encaminhar a minuta do edital para análise do setor de convênios e parcerias do CAU/SP.
- 4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 12 de abril de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Maíra de Camargo Barros	X			
Coordenadora Adjunta	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membra	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Marina Machado de Souza Castanheira	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Franciele Amaral de Oliveira	X			
Membra	Jane Marta da Silva	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Igor Cortinove	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Jéssica Aparecida da Silva Oliveira	X			
Membra	Nilce Cristina Aravecchia Botas	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Fernanda Craveiro Cunha	X			
Membro	Ricardo Aguillar da Silva	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Dante Nabuco Leva	X			

Histórico da votação:**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/SP****Data:** 12/04/2024**Matéria em votação:** Minuta do Edital do PAT Cultural**Resultado da votação:** Sim (12) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve

Condução dos trabalhos: Máira Camargo Barros (Coordenadora Titular)

Assessoria: Marina Villano Botini (Analista Técnico - Arquitetura e Urbanismo) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente Administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DE CAMARGO BARROS**,
Coordenador(a) da CPC-CAU/SP, em 18/04/2024, às 15:19, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **28D441FC** e informando o identificador **0209412**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001914/2024-31

0209412v12